



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 272 /2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “MANEJO HIGIÊNICO DA ORDENHA REALIZADA POR PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 078/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000653/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “MANEJO HIGIÊNICO DA ORDENHA REALIZADA POR PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns, no período de maio a dezembro de 2010, cadastrado no SIGProj sob o código 44795.300.24863.20032010, tendo como Coordenador o Professor DANIEL FRIGUGLIETTI BRANDESPIM, cujo objetivo é garantir o manejo higiênico da ordenha realizada por pequenos produtores rurais no município de Lajedo – PE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =